



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 561, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Ratifica os pedidos de licença por motivo de doença, em pessoa da família, homologados pela junta médica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os pedidos de licença por motivo de doença, em pessoa da família, homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
247-0	Gilberto Paulo Silva	Eletricista	09	17/08/2022 a 25/08/2022	Não
7365-2	Mikaelle Mieres Santos Thonin	Prof. Educação Física	45	15/08/2022 a 28/09/2022	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de setembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

